

REQUERIMENTO DE APLAUSO

RREQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Votos de Aplauso ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue – 25 de novembro.

Senhor Presidente

A doação de sangue é um ato de solidariedade, de extrema importância para a manutenção da saúde pública e para a preservação de vidas. O sangue é um recurso indispensável para a realização de diversas intervenções médicas, como cirurgias, tratamentos de câncer, cuidados com vítimas de acidentes e partos de alto risco. Muitas vezes, a doação voluntária é a única forma de garantir que os hospitais tenham sangue suficiente para atender à demanda, que é constante e imprevisível.

No Brasil, a data foi instituída para homenagear todos os doadores voluntários e conscientizar a população sobre a importância da doação regular. A contribuição desses cidadãos é fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para os serviços de saúde privados, que dependem da solidariedade de quem doa sangue para salvar vidas.

Alguns objetivos do presente voto, além de valorizar o gesto do doador voluntário de sangue, reconhecendo a sua importância para a sociedade, é também de conscientizar a população sobre a relevância da doação de sangue regular e como esse gesto pode salvar vidas. Incentivar o engajamento de novos doadores, garantindo que o estoque de sangue nos hemocentros e hospitais seja sempre suficiente, bem como poiar campanhas de doação de sangue, promovendo ações conjuntas entre a Prefeitura, as unidades de saúde e as entidades civis para estimular a participação da comunidade.

Essa ação de reconhecimento também pode ser acompanhada de uma campanha educativa, com a parceria de hemocentros locais, para incentivar ainda mais pessoas a se tornarem doadoras regulares.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" ao Dia do Doador Voluntário de Sangue.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria Municipal de Saúde – Secretário Acácio Miranda da Silva Filho – Rua Catequese, 242, Bairro Jardim, Santo André, SP

1) - Secretário(a) Prefeitura Municipal - Secretária de Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003600370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.